

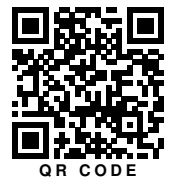


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 09 de junho de 2022 • Ano VI • Edição N° 888

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
OFÍCIO (N° 29/2022) .....	2
OFÍCIO (N° 30/2022) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
RESPOSTA AO RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022) .....	6
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	8
<b>OUTROS</b> .....	8
BOLETIM INFORMATIVO (6 - JUNHO/2022) .....	8
BOLETIM INFORMATIVO (6 - JUNHO/2022) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**OFÍCIO (Nº 29/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Sapeaçu-Ba, 08 de junho de 2022.

OF. GP. Nº029/2022

Ao Banco do Brasil S/A

Agencia Sapeaçu/BA

Sr. Gerente,

Venho através deste, Informar que além de mim Prefeito, fica autorizado o Sr. DANILO SILVA DE JESUS, solteiro, residente à rua Ceará nº 441- Parque das Laranjeiras, Sapeaçu-BA, inscrito no CPF sob nº 000.737.305-80, para gerir a conta 20.854-X, referente a conta do concurso publico municipal, que será destinada ao recebimento de boletos das inscrições de 2022. Em tempo, solicitamos a ativação do convênio de comercio eletrônico vinculado a referida conta, com poderes para:

- 1- Emitir cheques;
- 2- Abrir contas de depósitos;
- 3- Autorizar cobranças;
- 4- Receber, passar recibos e dar quitações;
- 5- Utilizar o credito aberto na forma e condições;
- 6- Solicitar saldos e extratos;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheques;
- 11- Efetuar transferências/ pagamentos por meio eletrônico;
- 12- Sustar/ contra- ordenar cheques;

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- 13- Cancelar cheques;
- 14- Baixar cheques;
- 15- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- 16- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 17- Liberar arquivos de pagamentos;
- 18- Solicitar saldo/ extratos de investimentos;
- 19- Solicitar saldo/ extrato de operações de créditos;
- 20- Emitir comprovantes;
- 21- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 22- Encerrar contas de depósito;

Atenciosamente,

**George Vieira Góis**  
Prefeito

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**OFÍCIO (Nº 30/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Sapeaçu-Ba, 08 de junho de 2022.

OF. GP. Nº30/2022

Ao Banco do Brasil S/A  
Agencia Sapeaçu/BA

Sr. Gerente,

Venho através deste, Informar que além de mim Prefeito, fica autorizado o Sr. DANILO SILVA DE JESUS, solteiro, residente à rua Ceará, nº 441- Parque das Laranjeiras, Sapeaçu-BA, inscrito no CPF sob nº 000.737.305-80, para gerir a conta 20.802-7, cuja nomenclatura deverá ser FNDE – Cota Parte Salário Educação, CNPJ: 13.696.257/0001-71, com poderes para:

- 1- Emitir cheques;
- 2- Abrir contas de depósitos;
- 3- Autorizar cobranças;
- 4- Receber, passar recibos e dar quitações;
- 5- Utilizar o credito aberto na forma e condições;
- 6- Solicitar saldos e extratos;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheques;
- 11- Efetuar transferências/ pagamentos por meio eletrônico;
- 12- Sustar/ contra- ordenar cheques;
- 13- Cancelar cheques;
- 14- Baixar cheques;

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- 15- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- 16- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 17- Liberar arquivos de pagamentos;
- 18- Solicitar saldo/ extratos de investimentos;
- 19- Solicitar saldo/ extrato de operações de créditos;
- 20- Emitir comprovantes;
- 21- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 22- Encerrar contas de depósito;

Atenciosamente,

**George Vieira Góis**  
Prefeito

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESPOSTA AO RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAPMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**Setor Jurídico Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

Pregão Eletrônico Nº 10/2022

*EMENTA - RECURSO - SUPOSTO  
MATERIAL DIVERGENTE DO SOLICITADO  
- PE 10/2022 - IMPROCEDÊNCIA DO  
PEDIDO.*

O Setor Jurídico, no uso de suas atribuições, responde ao presente recurso administrativo interposto pela empresa **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62, com endereço na Rua Zanzibar, nº 980, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02512-010, dizendo e decidindo o seguinte:

**PRELIMINARMENTE**

O Recurso foi interposto de forma tempestiva, isto posto, **RECONHEÇO a TEMPESTIVAMENTE** do mesmo em todos os seus termos.

**NO MÉRITO**

Em suas razões, a empresa recorrente traz a baila o argumento de que o certame ao qual participou junto a esta municipalidade, explicitara, no item 10 de seu edital, a

---

Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, Sapeaçu/BA, CEP: 44.530-000  
licitacao.sapeacu@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

solicitação de cadeira de rodas construída em *alumínio*, e a empresa que arrematou o item pelo melhor/menor valor, ofertou o mencionado produto em *aço carbono*.

Ora, todo processo licitatório obedece a ritos e procedimentos, o que não fora diferente do presente certame, vale dizer, tudo que fora realizado, e há de ser concretizado, não fugirá aos olhos técnicos daqueles que integram o mesmo.

Com efeito, é necessário esclarecer que o objeto a ser entregue passará por inspeção técnica, e, acaso o mesmo não se adeque as especificidades, marca, e qualidade igual/superior ao solicitado pela municipalidade, este não será aceito pela mesma.

Desta forma, prezando pela lisura do certame, acaso a empresa recorrente assim o deseje, a mesma poderá se fazer presente no ato da entrega do produto, visualizando e constatando, junto a inspeção técnica, a qualidade do produto e a procedência do mesmo.

Por derradeiro, não se pode deixar de salientar que as cadeiras de rodas fabricadas em aço carbono são mais resistentes e duráveis, o que, per si, viabiliza uma maior vida útil do produto, proporcionando para aqueles que a utilizam uma maior confiabilidade e segurança.

#### **DA CONCLUSÃO**

Frente ao fiel cumprimento da legalidade, decido conhecer o recurso interposto e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a integralidade do certame em todos os seus termos.

Sapeaçu-Bahia, 07 de maio de 2022.

**Jonas Lopes Cunha**

Procurador Jurídico  
OAB - 56225

---

Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, Sapeaçu/BA, CEP: 44.530-000  
licitacao.sapeacu@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (6 - JUNHO/2022)



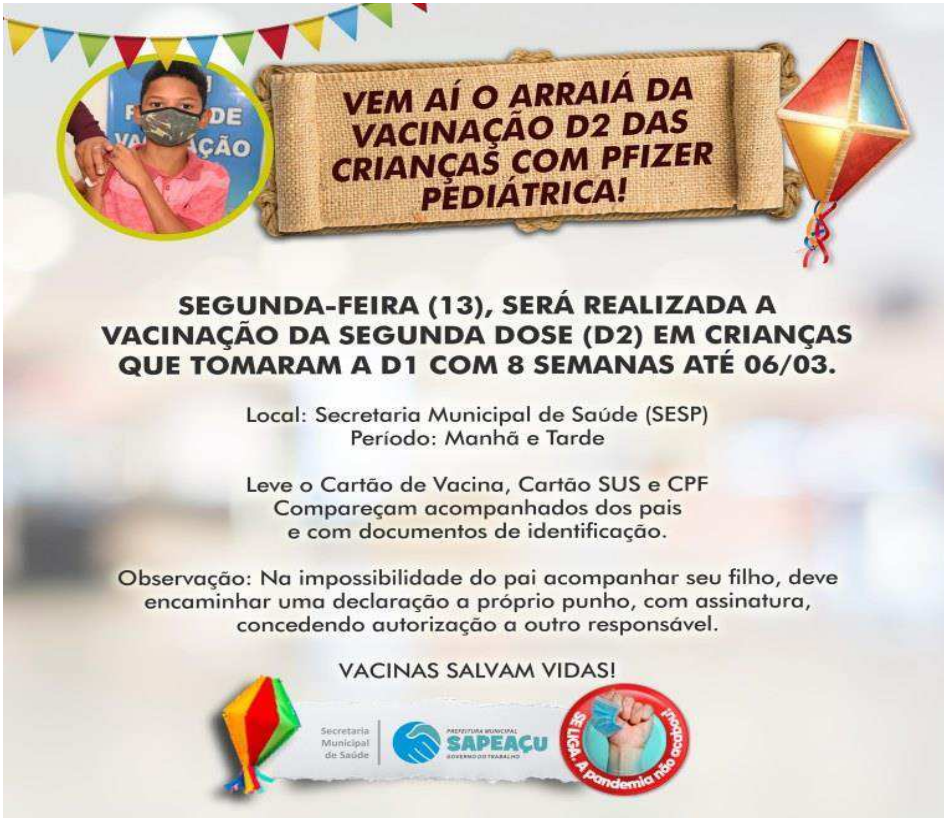








**BOLETIM INFORMATIVO (6 - JUNHO/2022)**



**VEM AÍ O ARRAIÁ DA  
VACINAÇÃO D2 DAS  
CRIANÇAS COM PFIZER  
PEDIÁTRICA!**

**SEGUNDA-FEIRA (13), SERÁ REALIZADA A  
VACINAÇÃO DA SEGUNDA DOSE (D2) EM CRIANÇAS  
QUE TOMARAM A D1 COM 8 SEMANAS ATÉ 06/03.**

Local: Secretaria Municipal de Saúde (SESP)  
Período: Manhã e Tarde

Leve o Cartão de Vacina, Cartão SUS e CPF  
Compareçam acompanhados dos pais  
e com documentos de identificação.

Observação: Na impossibilidade do pai acompanhar seu filho, deve  
encaminhar uma declaração a próprio punho, com assinatura,  
concedendo autorização a outro responsável.

**VACINAS SALVAM VIDAS!**

Secretaria Municipal de Saúde | PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO TRABALHO | Juntos venceremos a pandemia não desistamos